



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2527-2019 de 14-08-2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a denúncia registrada na ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores (em anexo).

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 14/08/2019.  
Gabinete do Prefeito.